

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**

RESOLUÇÃO SEMFAZ Nº 0012/2021

Dispõe sobre os procedimentos para solicitação do Auxílio Emergencial Pecuniário para trabalhadores informais do comércio de Macaé/RJ, conforme disposto no §1º, do art. 4º, do Decreto nº 108/2021.

O Secretário Municipal de Fazenda de Macaé – RJ, no uso de suas atribuições legais; CONSIDERANDO, a sanção da Lei nº 4.731/2021, que institui o Auxílio Pecuniário para trabalhadores informais do comércio de Macaé/RJ, em decorrência da situação de emergência face à pandemia de Coronavírus (COVID-19) e o disposto no §1º, do art. 4º, do Decreto nº 108/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Para fazer jus ao Auxílio Emergencial Pecuniário, o trabalhador informal, desde que atendidos os requisitos estabelecidos na Lei nº 4.731/2021 e no Decreto nº 108/2021, deverá dar entrada no requerimento contido no Anexo I desta Resolução, até o dia 14 de maio de 2021, acompanhado de cópia da identidade e dados bancários para depósito.

Parágrafo Único: O requerimento de que trata o artigo anterior deverá ser entregue na Coordenadoria Especial de Posturas da Secretaria Municipal de Fazenda, localizada no Centro Administrativo Luiz Ozório (CEALO), à Av. Pres. Feliciano Sodré, 466/2º andar, Centro, Macaé.

Art. 2º As parcelas do Auxílio Emergencial serão pagas no dia 21 de maio de 2021 e 21 de junho de 2021, respectivamente.

Art. 3º O trabalhador informal que por qualquer motivo não tenha recebido a primeira parcela, perderá o direito a esta, nos termos do art. 1º, §5º, da Lei 4.731/2021, podendo solicitar o pagamento da segunda parcela, desde que faça o requerimento mencionado no art. 1º desta lei, até o dia 14 de junho de 2021.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Macaé, 07 de maio de 2021.

**Carlos Wagner de Moraes
Secretário Municipal da Fazenda**

ANEXO I

REQUERIMENTO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO

À

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Coordenaria Especial de Posturas

Ilmº Sr. Coordenador,

.....exercendo à atividade no comércio informal, com comercialização de.....no local....., devidamente cadastrado – Processo Administrativo nº..... - neste Município nos termos dos artigos nº65 e 76 da Lei Complementar nº 251/2016 vem requerer o Auxílio Emergencial Pecuniário, como dispõe a Lei Complementar nº 4731/2021 regulamentado pelo Decreto Municipal nº108/2021. Declaro que assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas e autenticidade dos documentos entregues no ato do cadastro junta a essa Coordenadoria, e , estando ciente de que a falsidade nas informações acima implicará nas penalidades cabíveis.

..... de..... de 2021

NOME
CPF: